



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP:35.545-000 CNPJ: 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

**LEI Nº 1900, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 02/12/2024

*Julliano*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.777, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2022 A 2025.**

A Câmara Municipal de Perdigoão/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Perdigoão, para o período de 2022 a 2025.

**Art. 2º** - Os Programas e Ações constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei que integram o Plano Plurianual do Município de Perdigoão, para o período de 2022 a 2025, passam a vigorar conforme os anexos desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 02 de dezembro de 2024.

*Julliano*  
**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão